



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG

Rua Capitão Franklin de Castro, 1065 Novo Rio

Caixa Postal 01 - 38.810-000

CNPJ: 18.602.045/0001-00

E-mail: pmrp@dsnet.com.br

Lei nº 1.373 de 21 de Março de 2012.

Dispõe sobre a fixação de abono salarial para servidores públicos ativos do município de Rio Paranaíba/MG e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL:

Faço saber que Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o pagamento de abono salarial aos servidores públicos ativos da administração direta e autarquia do município em 8% (oito por cento) sobre o vencimento básico de cargo.

§ 1º - Para os servidores dos grupos hierárquicos GH - II; III; IV; V; VI; VII; VIII; IX; X e XI e para os servidores de cargos em comissão: AS 01; CH - 01; 02; 03; 04 e 05; e EX 01 constantes da Lei Complementar nº 23 de 1º de junho de 2011.

§ 2º - Para os servidores de carreira da área da educação dos grupos hierárquicos GH - II e IV constantes da Lei Complementar nº 24 de 25 de julho de 2011.

Art. 2º - As despesas decorrentes dessa lei correrão por conta de dotações consignadas no orçamento vigente e correspondente nos exercícios seguintes.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Paranaíba, 21 de Março de 2012; 189º da Independência e 121º da República.

João Gutemberg de Castro
Prefeito Municipal

Cláudia Cristina Rodrigues
Secretaria Municipal de Administração

Publicação

Certifico para os fins da comprovação que este(a) Lei foi publicado (a) no quadro de publicação da Prefeitura, no período de 30 dias. O referido é verdade.
Rio Paranaíba, 02/04/2012
Cláudia Cristina Rodrigues
Ass. servidor e matrícula 269



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAIBA - MG

RUA CAPITAO FRANKLIN DE CASTRO, 1.065, CENTRO
CNPJ: 18.602.045.0001/00 Tel: (0XX34)3855-1223
Fax: (0XX34)3855-1518 e-mail: pmrp@dsnet.com.br
RIO PARANAIBA - MG CEP: 38.810-000

Processo de estimativa do impacto orçamentário-financeiro da nova despesa no exercício de 2012:(art.16,I,art.17,§ 1º e art.21,todos da LRF).

Eventos

Pagamento de ajuste de piso salarial dos servidores do setor da educação (valor estabelecido pelo MEC) do município de Rio Paranaíba-MG, na forma descrita no Projeto de Lei.

Pagamento de abono salarial para servidores públicos do município de Rio Paranaíba-MG, na forma descrita no Projeto de Lei.

Metodologia de cálculo:

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA 2009 R\$ 17.224.856,40
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA 2010 R\$ 19.215.637,21

(AUMENTO =11,556% DE 2009 P/2010)

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA 2011 R\$ 23.197.525,09

(AUMENTO =20,73% DE 2010 P/2011)

PREVISÃO RCL 2012 (R\$23.197.525,09 X 11,556%) = R\$25.878.231,09

PREVISÃO RCL 2012 (R\$23.197.525,09 X 20,73%) = R\$28.006.372,05

MÉDIA MENSAL RCL 2011 = R\$23.197.525,09: 12 = R\$1.933.127,10

R\$1.933.127,10 X 11 MESES (FEVEREIRO A DEZEMBRO 2012) = R\$21.264.398,10

RCL JANEIRO 2012RS 2026.128,35

RCL FEV. A DEZ.2012.....R\$21.264.398,10

R\$ 23.290.526,45*

* CONSIDERAMOS A PROJEÇÃO DE AUMENTO DE 2009 PARA 2010 (11,556%)PARA O EXERCÍCIO DE 2012 E A PREMISSA DE INFLAÇÃO DE 4,5 % PARA OS EXERCÍCIOS POSTERIORES (2013 E 2014).

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ;

2012.....R\$ 25.878.231,09
2013.....R\$ 27.042.751,49
2014.....R\$ 28.259.675,31

GASTOS COM PESSOAL:

2011.....R\$ 10.604.492,11.....45,72%

PREVISÃO 2012.....R\$ 13.727.170,06..... 53,05%

PREVISÃO 2013.....R\$13.906.239,49..... 51,43 %

PREVISÃO 2014.....R\$13. 906.239,49..... 49,21%

PESSOAL 2012

JAN/2012 R\$ 870.116,70

FEV. A DEZ/2012(PREVISÃO).....R\$12.590.233,56 (1.049.186,13 x 12)

13.460.350,26

PESSOAL/2012 RÁDIO..... 218.864,10 (16.835,75 x 13)

PESSOAL /2012 IPSEM..... 47.955,70 (3.688,93 x 13)**13.727.170,06****PESSOAL 2013**

PESSOAL 2013R\$13.639.419,69 (1.049.186,13 x 13)

Impacto orçamentário-financeiro:

Especificação	2012	2013	2014
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	25.878.231,09	27.042.751,49	28.259.675,31
CUSTO COM ABONO SALARIAL	24.000,00	24.000,00	24.000,00
CUSTO TOTAL COM PESSOAL	13.727.170,06	13.906.239,49	13.906.239,49
IMPACTO ORÇAMENTÁRIO -FINANCEIRO	7,33%	5,71%	3,49%
(ABONO SALARIAL)			
IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO (CUSTO TOTAL COM PESSOAL)	53,05%	51,43%	49,21%

Rio Paranaíba, 21 de Março 2012.


 João Gutemberg de Castro

Prefeito